



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Sérgio

## ATA N.º 36/CNE/XV

No dia quinze de novembro de dois mil e dezasseis teve lugar a reunião número trinta e seis da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, José Manuel Mesquita, Carla Luís, João Tiago Machado, Álvaro Saraiva, Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva.

A reunião teve início pelas 10 horas e 35 minutos e foi secretariada por mim, Sérgio Gomes da Silva, Suplente do Secretário desta Comissão.-----

### 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foram abordados quaisquer assuntos antes da ordem do dia. -----

### 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 2.1 - Ata da reunião plenária n.º 35/CNE/XV, de 8 de novembro

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 35/CNE/XV, de 8 de novembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que nela participaram. -----

#### 2.2 - Ata n.º 28/CPA/XV, de 10 de novembro

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 28/CPA/XV, de 10 de novembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as deliberações tomadas na referida reunião da CPA, que de seguida se transcrevem: -----

### 3. *Pedido Casa Museu Padre Belo, Crato – 40.º aniversário das eleições autárquicas*



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

*A CPA tomou conhecimento do pedido em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir a sua disponibilidade para prestar o apoio solicitado.*

***4. Pedido da Embaixada de Portugal em Tóquio sobre questionário alusivo ao depósito financeiro obrigatório dos candidatos a membros parlamentares***

*A CPA tomou conhecimento do pedido em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, encarregar os serviços da Comissão de responder ao solicitado.*

***6. Comunicação da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência – Inquérito à utilização das tecnologias da informação e da comunicação (IUTIC 2016)***

*A CPA tomou conhecimento da comunicação em referência, que se encontra em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, encarregar os serviços da Comissão de responder ao inquérito em causa.*

***8. Despacho de marcação da eleição intercalar para a Assembleia de Freguesia de Galveias (Ponte de Sor/Portalegre) para o dia 15 de janeiro de 2017***

***– Mapa-calendário***

*A CPA tomou conhecimento da publicação no Diário da República do despacho de marcação da eleição intercalar em referência, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e aprovou, por unanimidade, o respetivo mapa-calendário das operações eleitorais elaborado pelos serviços da Comissão, cuja cópia consta também em anexo, a ser ratificado na próxima reunião do plenário.*

**2.3 - Materiais de suporte de informação para a atividade da CNE**

A Senhora Dr.<sup>a</sup> Carla Luís entrou na reunião no início da discussão deste ponto da ordem de trabalhos. -----

A Comissão apreciou os materiais de suporte de informação para a atividade da CNE, cujas cópias constam em anexo à presente ata, e deliberou o seguinte: -----





COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

*Sergio*

- quanto à linha gráfica do Plano de Atividades/Orçamento e Relatório de Atividades, aprovar a proposta n.º 3; -----
- quanto aos dois roll'up para utilização em eventos, aprovar as propostas apresentadas, devendo ser acrescentado em cada um deles o endereço do sítio oficial da CNE na *Internet*; -----
- quanto ao folheto tríptico com informação geral sobre a CNE, aprovar o texto proposto pelos serviços de apoio, com as alterações sugeridas pelos Membros, cuja versão revista consta em anexo à presente ata, devendo a arte final do mesmo ser ainda submetida à Comissão. Mais deliberou que o folheto deve também conter o texto traduzido em inglês. -----

O Senhor Dr. João Tiago Machado entrou na reunião durante a discussão deste ponto da ordem de trabalhos, tendo participado na apreciação e votação relativa ao teor do folheto. -----

A Comissão entendeu proceder de imediato à apreciação dos pontos 2.7 e 2.8 da ordem de trabalhos da presente reunião. -----

### **2.7 - Participação de cidadão contra Fernando Medina por ter um programa semanal na TVI – Processo n.º AL.P-PP/2016/4**

A Comissão analisou a participação e aprovou a Informação n.º I-CNE/2016/254, cuja cópia consta em anexo à presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, o seguinte: -----

*«Os órgãos e agentes administrativos estão subordinados à Constituição e à lei e devem atuar, no exercício das suas funções, com respeito pelos princípios da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé.*

*Estes princípios constitucionais encontram também desenvolvimento no Código do Procedimento Administrativo, que estabelece que, nas suas relações com os particulares, a Administração Pública deve tratar de forma imparcial aqueles que com ela entrem em relação.*